



Juntos somos +
Governo Municipal de Santo Antônio
do Descoberto - Goiás
Desde 2013/14

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Descoberto-GO
Gabinete

LEI MUNICIPAL N.º 960, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Declara de Utilidade Pública a “Associação
Comunitária de Habitação Popular de Santo
Antônio do Descoberto/GO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que
a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, entidade de sociedade civil, sem fins
lucrativos, CNPJ Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – sob o nº
01.492.875/0001-10 sediada na Praça da Matriz s/nº, Cep. 72.900-000, Cent
ro, Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO/GO**, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.


ITAMAR LEMES DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL